



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08006205820218152003

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AMAURO DA COSTA NUNES FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, para informar e requerer o que segue:

Em que pese V.Exa. ter informando em maio de 2022 a seguinte certificação: *"Certifico e dou fé que expedi o(s) alvará(s) OFÍCIO Nº 151/2022/SGI, via email institucional desta Vara (jpa-vrciv01@tjpb.jus.br), para o Banco do Brasil (email: pso8347@bb.com.br), com o título/assunto "OFÍCIO Nº 151/2022/SGI", nos termos dos Ofícios Circulares nº 014/2020/GAPRE e nº 043/2020/GAPRE.cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais."*

Até a presente data não consta no site a Instituição Financeira a transferência para a conta da Seguradora Líder. Vejamos:

MAIO-2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

1200108272671

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/05/2022



a

31/05/2022



JUNHO -2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

1200108272671

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/06/2022



a

30/06/2022



JULHO -2022

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

Física Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

1200108272671

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

09.248.608/0001-04

Período do Resgate:

01/07/2022



a

01/07/2022



Desta forma, requer o desarquivamento, e requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 1 de julho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB